

# **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 46*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 2020-3000

***Miriam Aparecida Belchior***

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Paulo Sergio de Carvalho***

Presidente

***Enid Rocha Andrade da Silva***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Paulo Marques***

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

***Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado***

Diretora de Gestão Interna

***Maria Stela Reis***

Diretora de Formação Profissional

# Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

## PORTARIA Nº 138, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, nos termos da Portaria nº 116, de 29 de junho de 2011, publicada no DOU de 30 de junho de 2011, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, 11 de setembro de 2008, resolve:

Conceder progressão funcional, com efeitos financeiros retroativos a março/2012, às servidoras abaixo, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – Lei 11.357/2006, com fundamento legal nos artigos 1º, 2º, 5º, 6º e 72 da Lei 11.357, de 19 de outubro de 2006 e nos artigos 3º, 4º, 6º, 13 e 17 do Decreto nº 84.699, de 29 de abril de 1980, nos seguintes termos:

NOME DO SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	DE	PARA
Lívia Jorge Sales	1767915	Técnico em Assuntos Educacionais	A/I	A/II
Samantha Pugsley do Prado Sobral	1546253	Técnico de Nível Superior	A/IV	A/V

PAULO MARQUES  
Presidente Substituto

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

## **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS EDITAL Nº 07, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

A DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, por meio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público o Processo Seletivo Interno para cursos de línguas estrangeiras.

### **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo tem por finalidade a ampliação do conhecimento de idiomas e a melhoria do desempenho funcional, com o objetivo de desenvolver competências necessárias aos perfis profissionais requeridos no setor público e a excelência dos serviços prestados pela ENAP.

### **2 - PÚBLICO ALVO**

2.1 A seleção destina-se aos servidores em exercício na ENAP.

2.2 Servidores membros ou suplentes da Comissão de idiomas poderão se inscrever no processo seletivo, mas não poderão participar das reuniões que trataram deste processo.

### **3– QUANTITATIVO DE VAGAS**

<b>Língua</b>	<b>Vagas</b>
Inglês	5 + cadastro reserva
Francês	cadastro reserva

### **4– CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE IDIOMAS**

4.1 Ser servidor em exercício na ENAP;

4.2 Portar-se de maneira compatível com a condição de servidor público;

4.3 Frequentar as aulas com pontualidade e assiduidade, observando o limite de faltas admitido pela instituição promotora do evento, ou, quando a instituição não definir limite de faltas ter frequência de, no mínimo, 75% do curso e obter rendimento nas avaliações;

4.4 Informar prontamente à Coordenação de Recursos Humanos quanto a eventuais impedimentos, no que se refere: a problemas de natureza acadêmica; carga de trabalho; desistência; conclusão do curso e licenças médicas e outros que por ventura possam ocorrer;

4.5 Na hipótese de não aproveitamento, abandono ou desligamento do curso, sem justificativa plausível, acatada pela Comissão de Apoio à Gestão das Ações de Capacitação, o servidor deverá ressarcir à União as despesas custeadas pela ENAP com o curso, referente ao módulo da ocorrência, em até 30 dias após a notificação. Caso o servidor não efetue o pagamento dentro do prazo, ficará sujeito a penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.112/90 e legislação complementar pertinente.

4.6 O servidor terá o benefício cancelado quando cessar seu exercício na ENAP.

4.7 Os cursos de idiomas deverão ser realizados fora da jornada de trabalho do servidor.

## **5– CONCESSÃO**

5.1 A concessão do benefício será por meio de contrato firmado pela ENAP com Escolas de idiomas.

5.2 O curso será custeado pela ENAP, que arcará com as despesas de mensalidades.

5.3 O material didático, matrícula e teste de nivelamento ficarão por conta dos servidores.

5.4 É vedada a participação em mais de um idioma oferecido pelo programa.

## **6 – INSCRIÇÕES**

6.1 Os servidores interessados em participar do processo de seleção deverão preencher o formulário de **“Inscrição no Processo Seletivo Interno para Cursos de Línguas Estrangeiras”** (Anexo II), que deverá ser encaminhado à Coordenação de Recursos Humanos, devidamente assinado, pela chefia imediata.

**6.2 As inscrições serão aceitas no período de 25 a 30 de julho de 2012, até às 12:00h.**

## **7– SELEÇÃO**

A seleção será conduzida pela Comissão de Apoio à Gestão das Ações de Capacitação em Idiomas dos Servidores da ENAP, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8.

## **8– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **8.1 Da Pertinência**

O servidor deverá explicitar a relação entre a ação de capacitação e as suas atividades desempenhadas e justificar a razão do interesse.

### **8.2 Da Prioridade da Diretoria ou Gabinete**

A Diretoria ou Gabinete que o servidor estiver vinculado deverá indicar a prioridade dos servidores inscritos no processo seletivo, conforme Anexo III.

### **8.3 Da Análise Funcional**

8.3.1 Vínculo com o serviço público.

8.3.2 Tempo de exercício na ENAP.

#### **8.4 Da Participação em Programa de Capacitação em Línguas Estrangeiras**

O servidor deverá indicar se participa ou participou do Programa de Capacitação em Línguas Estrangeiras.

**8.5 A pontuação máxima é de 100 pontos e será atribuída para cada critério de seleção de acordo com o Anexo I.**

#### **9– CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Servidor com maior pontuação aferida no critério pertinência.

9.2 Servidor que ainda não estiver inscrito em ações de capacitação custeadas pela ENAP (especialização e Programa de Línguas Estrangeiras).

9.3 Servidor com maior tempo de serviço na ENAP.

9.4 Servidor com maior tempo de serviço público.

#### **10 – ADESÃO**

10.1 Os candidatos selecionados, no limite das vagas estabelecidos neste Edital, terão 02 dias para: matricularem-se no curso; agendarem o teste de nivelamento e assinarem o Termo de Compromisso (Anexo IV). Os servidores serão distribuídos nas turmas oferecidas, observando o nível de proficiência de cada um.

10.2 A Comissão formará cadastro reserva, para ocupar possíveis desistências ou futuras vagas, com validade até julho de 2013.

#### **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A Comissão de Apoio à Gestão das Ações de Capacitação em Idiomas dos Servidores da ENAP, constituída pela Portaria nº 161, de 12 de julho de 2010, será responsável pela seleção dos candidatos, cujo resultado será submetido à ratificação da Direção da ENAP, e ainda, deliberará sobre questões não previstas neste edital.

11.2 Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados pelo telefone 2020-3411.

**AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO**  
Diretora de Gestão Interna

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS EDITAL Nº 07, DE 25 DE JULHO DE 2012.

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>Relação entre a ação de capacitação e as atividades desempenhadas</b>	<b>Nº de Pontos</b>
Alta	40 pontos
Média	20 pontos
Baixa	10 pontos

<b>Prioridade da Diretoria ou Gabinete</b>	<b>Nº de Pontos</b>
Alta	20 pontos
Média	15 pontos
Baixa	10 pontos

<b>Vínculo:</b>	<b>Nº de Pontos</b>
Efetivo	10 pontos
Sem vínculo	05 pontos

<b>Tempo de exercício na ENAP</b>	<b>Nº de Pontos</b>
Acima de 7 anos	15 pontos
04 a 06 anos e 11 meses	10 pontos
01 a 03 anos e 11 meses	05 pontos

<b>Crítérios</b>	<b>Nº de Pontos</b>
Nunca Participou do Programa	15 pontos
Participa ou participou do Programa	05 pontos

ANEXO II  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS  
EDITAL Nº 07, DE 25 DE JULHO DE 2012.

<b>ENAP</b>	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	<b>PACE 2012</b> <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
-------------	---	--

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

IDIOMA PRETENDIDO : (INDICAR APENAS 1 POR FORMULÁRIO)	<input type="checkbox"/> INGLÊS	<input type="checkbox"/> FRANCÊS
---	---------------------------------	----------------------------------

NOME DO SERVIDOR	CPF:	MATRÍCULA SIAPE:
CARGO EFETIVO	CARGO COMISSONADO	CÓDIGO
UNIDADE DE LOTAÇÃO	RAMAL	
TEMPO DE EXERCÍCIO NA ENAP:	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO:	
<input type="checkbox"/> ENS. FUND. <input type="checkbox"/> ENS. MÉDIO <input type="checkbox"/> ENS. SUPERIOR* <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO* <input type="checkbox"/> MESTRADO* <input type="checkbox"/> DOUTORADO*		
ESPECIFICAR A ÁREA*		

PARTICIPA OU PARTICIPOU DO PROGRAMA DE EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM. QUAL?
PARTICIPA OU PARTICIPOU DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CUSTEADO PELA ENAP?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM. QUAL?

<b>PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS:</b>

<b>QUAL A RELAÇÃO ENTRE O CURSO PRETENDIDO E AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS?</b>
<input type="checkbox"/> ALTA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> BAIXA
<b>EXPLICITE A RELAÇÃO ENTRE O CURSO PRETENDIDO E AS SUAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS.</b>

<b>JUSTIFIQUE A RAZÃO DO INTERESSE NO CURSO</b>

NOME DA CHEFIA IMEDIATA	FUNÇÃO
E-MAIL	TELEFONE

<b>LOCAL E DATA:</b>	<b>DE ACORDO. EM</b> /    /
_____ <b>ASSINATURA DO SERVIDOR</b>	<b>ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA</b>



ANEXO III  
 EDITAL Nº 07, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**NOME DO DIRIGENTE**

**ÁREA**

**DESCREVA A NECESSIDADE DA ÁREA EM TER SERVIDORES CAPACITADOS NOS IDIOMAS OFERECIDOS**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES INSCRITOS**

SERVIDOR	IDIOMA	ATIVIDADES DESEMPENHADAS	PRIORIDADE			JUSTIFICATIVA
			ALTA	MÉDIA	BAIXA	

**ENAP**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**TERMO DE COMPROMISSO**

INSCRITO (NOME COMPLETO)		MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO	FUNÇÃO	CÓDIGO
UNIDADE DE LOTAÇÃO		RAMAL
E-MAIL:		

CURSO
INSTITUIÇÃO PROMOTORA

Eu, acima identificado, **firmo o presente Termo com a ENAP, comprometendo-me a:**

I - obter rendimento nas avaliações e conduzir-me de maneira compatível com a condição de servidor da ENAP;

II – frequentar as aulas com pontualidade e assiduidade, observando o limite de faltas admitido pela instituição promotora do evento, ou, quando a instituição não definir limite de faltas ter frequência de, no mínimo, 75% do curso;

III - informar prontamente a Coordenação de Recursos Humanos quanto a eventuais dificuldades para cumprimento de prazos e outros problemas de natureza acadêmica;

IV - aplicar os conhecimentos adquiridos na rotina de trabalho quando solicitado;

V - assumir as despesas necessárias para realização do curso, exceto as mensalidades que serão custeadas pela ENAP;

VI – Na hipótese de conclusão ou desligamento do curso, o servidor deverá informar à Coordenação de Recursos Humanos;

VII- na hipótese de não aproveitamento, abandono ou desligamento do curso sem justificativa plausível, acatada pela Comissão de Apoio à Gestão das Ações de Capacitação em Idiomas dos Servidores da ENAP, ressarcir à União as despesas efetuadas com o curso referente ao período da ocorrência, em até 30 dias após à notificação. O não cumprimento acarretará em penalidades administrativas.

Declaro estar ciente de que os incentivos deferidos pela ENAP podem vir a ser cessados ou modificados, por decisão da sua Direção e que, tenho conhecimento das disposições regulamentares pertinentes e das penalidades administrativas decorrentes de sua não observância, relativas a este instrumento, à Lei 8112/90 e a legislação complementar pertinente.

**LOCAL E DATA:**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

CIENTE. EM     /     /

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

**ATENÇÃO: A ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA DEVE SER ACOMPANHADA DO CARIMBO E NÃO SERÃO ACEITAS RASURAS**